



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itaubal/PMI

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art.45, §1º, inciso I, combinado com o art.10, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 suas alterações e demais normas complementares. Demais normas pertinentes, na modalidade **TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, PROPOSTA DO SISMOB nº 13750.9820001/20-003, Emenda de nº 39250025, celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos de Engenharia. Encaminho para que seja tomada todas as providências cabíveis.

Itaubal/AP, 27 de julho de 2020.

Elisângela dos Santos

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Saúde/PMI
Decreto nº060/GAB/PMI